



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO MARCELO MASSINI”.

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo **MARCELO MASSINI**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

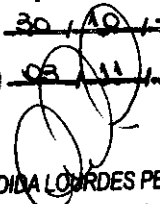
Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18 de 2021
Autoria do Vereador Cinoê Duzo

SECRETARIA
A(0) Decreto Legislativo nº 364
FOI PUBLICADA(0) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO JORNAL Oficial de Mogi
EM SUA EDIÇÃO DE 30 / 10 / 21
MOGI MIRIM 03 / 11 / 21

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa